



INDICAÇÃO / 2021

*INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto aos órgãos competentes, **que seja estudado sobre a construção de hortas municipais urbanas em áreas públicas municipais.***

Justificativa:

A nossa cidade precisa de projetos sociais que visem a sustentabilidade ambiental, social e de saúde do município. Diante do momento de crise social que vivemos precisamos tomar medidas de combate à fome e escassez de recursos no município.

A exemplo do município de Jau, que possui um programa social onde vende-se hortaliças a R\$ 1,50 a sacola. Cada bairro do município possui sua horta municipal onde são disponibilizados diferentes tipos de hortaliças ao longo dos bairros. O morador pode acompanhar pelo site da prefeitura em que bairro pode estar adquirindo um determinado produto de acordo com <https://www.jau.sp.gov.br/noticia/9348/hortas-municipais-produtos-a-venda-na-quinta-feira-22-04>.

A presente proposição bem como o programa social acima citado, são baseados na Lei 13727/04 de 12 de janeiro de 2004, que cria o programa de agricultura urbana e periurbana no município de São Paulo.

Certa da Vossa compreensão e desde já grata,

Indaiatuba, 22 de abril de 2021.

Ana Bannwart
Vereadora